



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2020 – *Da Mesa da Câmara Municipal*
- Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de março de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES

RUI NOVA ONDA

GÉRSO ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2020 – *Da Mesa da Câmara Municipal*
- Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer pela sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de março de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA GÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA



Câmara Municipal

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2020 – *Da Mesa da Câmara Municipal*
- Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer a sua
apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de março de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

JOÃO BATISTA DA COSTA

SEBASTIÃO NÉRIS

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2020

“Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 1º de julho de 2020, o reajuste de 4% (quatro por cento), referente ao exercício de 2.020 nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A parcela destacada de que trata o artigo 2º da Lei Municipal de nº 1.703, de 24 de novembro de 2005, será reajustada em 4% (quatro por cento), referente ao exercício de 2.020.

Art. 3º - A parcela destacada de que trata o § 2º, artigo 2º da Lei Municipal nº 3.817, de 24 de março de 2015, será reajustada em 4% (quatro por cento), referente ao exercício de 2.020.

Art. 4º - O auxílio alimentação de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.734, de 21 de dezembro de 2009, será reajustado em 4% (quatro por cento) a partir de 1º de julho de 2.020.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento de 2.020.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2.020.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de março de 2020.

23/03/2020

PRESIDENTE

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Antonio Aparecido da Silva
Presidente

Odaír Donizetti Pirinoto
1º. Secretário



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2020

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

2	(+) Receita Prevista	R\$ 2.586.000,00
3	(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 2.586.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Reajuste de 4,00% nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal (julho a dezembro)	R\$ 15.781,92
Soma	R\$ 15.781,92

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,610%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,610%

EXERCÍCIO 2021

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Reajuste de 4,00% nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal	R\$ 31.563,84
Soma	R\$ 31.563,84

(+) Receitas Previstas R\$ 2.715.300,00

(=) Disponibilidades Previstas R\$ 2.715.300,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 1,162%

Estimativa de Impacto Financeiro 1,162%

EXERCÍCIO 2022

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Reajuste de 4,00% nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal	R\$ 31.563,84
Soma	R\$ 31.563,84

(+) Receitas Previstas R\$ 2.851.065,00

(=) Disponibilidades Previstas R\$ 2.851.065,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 1,107%

Estimativa de Impacto Financeiro 1,107%

São João da Boa Vista, 23 de março de 2020.


José Cezário Beraldo Junior
Contador

Antonio Aparecido da Silva
Presidente



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com o reajuste de 4,00% aos servidores desta Câmara Municipal, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

São João da Boa Vista , 23 de março de 2020.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E ACRÉSCIMO COM O REAJUSTE DE 4,00% REFERENTE DISSÍDIO DO EXERCÍCIO DE 2020

EXERCÍCIO DE 2020 (JULHO A DEZEMBRO DE 2020)		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vencimentos	1.826,00	10.956,00
IPSJBV (empregador) 22%	401,72	2.410,32
13º Salário (proporcional/integral)	152,16	912,96
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	33,48	200,88
1/3 Férias	50,72	304,32
Cheque Férias	101,44	608,64
Auxílio Alimentação	64,80	388,80
TOTAIS	2.630,32	15.781,92

EXERCÍCIO DE 2021		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vencimentos	1.826,00	21.912,00
IPSJBV (empregador) 22%	401,72	4.820,64
13º Salário (proporcional/integral)	152,16	1.825,92
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	33,48	401,76
1/3 Férias	50,72	608,64
Cheque Férias	101,44	1.217,28
Auxílio Alimentação	64,80	777,60
TOTAIS	2.630,32	31.563,84

EXERCÍCIO DE 2022		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vencimentos	1.826,00	21.912,00
IPSJBV (empregador) 22%	401,72	4.820,64
13º Salário (proporcional/integral)	152,16	1.825,92
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	33,48	401,76
1/3 Férias	50,72	608,64
Cheque Férias	101,44	1.217,28
Auxílio Alimentação	64,80	777,60
TOTAIS	2.630,32	31.563,84

São João da Boa Vista, 23 de março de 2020


JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
CONTADOR